



RESOLUÇÃO Nº 18/2023

“Aprovar a solicitação de recursos por meio do sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV)”.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2023.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando a Portaria Nº 886, de 18 de maio de 2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

Considerando a Portaria Ministerial nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012.

Considerando que os serviços, programas e ações ofertados pela política de assistência social em âmbito municipal, e que as despesas pagas com recurso federal, estadual e municipal foram realizadas de acordo com o que foi programado, atentando a legislação pertinente ao Sistema Único de Assistência Social- SUAS



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de recurso da Portaria Nº 886/2023 por meio do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) para custeio das ações de custeio socioassistenciais da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais) para municípios de Pequeno Porte I;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Quixelô oriundos do Fundo Nacional e Estadual de Assistência Social, no exercício do 1º semestre de 2023;

Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Quixelô/ CE, 18 de outubro de 2023.

Alanne Virginia Araújo Alves

Alanne Virginia Araújo Alves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS